



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RURÓPOLIS – PA – CEP:  
68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis**, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da “Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.**”, A aquisição do item em questão tem como objetivo atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Rurópolis, visando beneficiar aos agentes de combates as endemias que estão cursando o curso técnico de agente comunitário de saúde e técnico de vigilância em saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem atuando na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, através dos ACE – Agente de Combate a Endemias, ACS – Agente Comunitários de Saúde e demais setores que compõe o quadro de profissionais da saúde desta Municipalidade. *O presente procedimento de compras com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 se faz necessário.* Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 09 de maio de 2023

  
**FRANCISCA SOARES SCHOMMER**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 063/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)